

PORTARIA N.º 168/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Gilson Stanski
- *Campus União da Vitória*.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o protocolo digital nº 21.724.655-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Gilson Stanski** RG nº 7.XXX.521-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **em 26/02/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora